



6ª Reunião Ordinária - 2026

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de São José do Rio Pardo, por meio de reunião on-line, através do aplicativo Google Meet, reunindo-se os membros deste colegiado para tratar de assuntos relacionados aos interesses deste Conselho. A Presidente Ariane Mapelli Boaro iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e dando início às discussões dos assuntos em pauta. Inicialmente, foi abordada a situação referente aos AVCBs – Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros das instituições de atendimento à pessoa idosa. Foi informado que as instituições que ainda se encontram pendentes quanto à apresentação do respectivo AVCB são o Lar de Jesus, o Residencial Novo Tempo e o Programa Vida Longa. Foi ressaltada a necessidade de acompanhamento das providências adotadas por cada instituição para a regularização da documentação, considerando a importância do cumprimento das normas de segurança e proteção das pessoas idosas atendidas. O Conselho deliberou pelo acompanhamento da situação até a efetiva apresentação da documentação necessária. Na sequência, foi discutida a situação referente ao projeto da OSC AGRADEF para captação de recursos por meio do Imposto de Renda, sendo informado que a entidade ainda não havia encaminhado o projeto com as adequações solicitadas anteriormente, permanecendo pendente sua apresentação para posterior análise deste colegiado. Em seguida, foi tratado o assunto referente ao Edital de Credenciamento para utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI, cujo valor global previsto é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A Presidente informou aos conselheiros sobre os encaminhamentos realizados até o momento e sobre o parecer emitido pelo setor jurídico, após análise do procedimento. Conforme as orientações apresentadas, foram apontadas questões que necessitam de adequação para garantir a regularidade jurídica do processo. Durante a discussão, foi esclarecido que o credenciamento se caracteriza pela ausência de competição, classificação, comparação ou julgamento entre as Organizações da Sociedade Civil inscritas. Dessa forma, o procedimento não terá como finalidade selecionar uma entidade vencedora em detrimento das demais, mas sim possibilitar a habilitação das OSCs que cumprirem os requisitos e condições previamente estabelecidos no edital. Assim, não haverá disputa ou classificação entre as OSCs participantes, devendo ser observados os



Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 4.895 de 09 de agosto de 2017



critérios objetivos de habilitação e as condições estabelecidas no instrumento. Foi ressaltado que o valor global será destinado às parcerias que forem formalizadas no âmbito do edital, observados os critérios, condições, disponibilidade orçamentária e demais regras estabelecidas no instrumento, não se tratando de procedimento em que os projetos sejam pontuados ou classificados em ordem de preferência. Também foi discutida a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs. Foi ressaltado, ainda, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias disciplinadas por esse regime jurídico são destinadas às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, não abrangendo órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública. Dessa forma, as entidades governamentais não poderão ser contempladas no âmbito do referido edital. Por fim, foi informado aos conselheiros que todos os encaminhamentos necessários para o prosseguimento do Edital de Credenciamento já estão sendo elaborados, incluindo as providências relacionadas à documentação orçamentária e às demais adequações apontadas pelo setor jurídico. Foi informado, ainda, que o Edital de Credenciamento, no valor global de R\$ 600.000,00, já foi totalmente reformulado, incorporando as solicitações e orientações apresentadas pelo Jurídico. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Ariane Mapelli Boaro, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Ariane Mapelli Boaro, Ricardo Augusto Paulino de Oliveira, Maria Inês Pinheiro, Shirley Trezza Martins, Mauro Buzatto Amaral, Susana Maria Dias Gabriel, Rosângela Aparecida Gomes Pereira, Sandra Regina F. Ramos, Mary Cristina da Cruz e Patrícia G. de Pauli.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2026.